

**Previdência  
Familiar  
do Porto**

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 36º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 18 de abril de 2019, às 17 horas e trinta minutos, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, nº 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

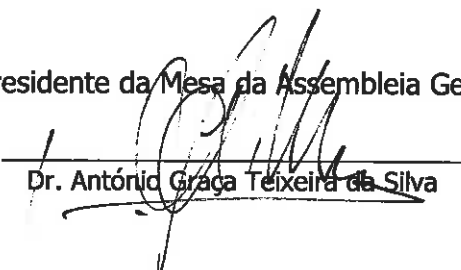
- 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2018, acompanhados do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 – Outros assuntos de interesse.

Nos termos do nº 1 do artigo 40º, dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes a esta Assembleia Geral estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, a partir da presente data.

Porto, 02 de abril de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Dr. António Graça Teixeira da Silva